



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 568 - Carnaubais-RN, terça-feira, 23 de maio de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Processo: 00624/2017 – PMA

Processo de Dispensa: 110/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este

Processo: 00624/2017 - PMA

Fornecedor: SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA FONSECA

Valor: R\$ 2.590,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE 6.000(SEIS MIL) SALGADOS, E 7(SETE) BOLOS, PARA DISTRIBUIÇÃO NO BINGO DAS MAES, QUE SERÁ REALIZADO DIA 14/05/2017.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, sexta-feira, 12 de maio de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Processo: 00568/2017 - PMA

Processo de Dispensa: 111/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este

Processo: 00568/2017 - PMA

Fornecedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA.

Valor: R\$ 6.960,00

Objeto da Dispensa: LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DESTA INSTITUIÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os

documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, sexta-feira, 5 de maio de 2017

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

Processo: 00525/2017 - PMA

Processo de Dispensa: 112/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este

Processo: 00525/2017 - PMA

Fornecedor: E. & E. HOSPITALAR LTDA. - ME

Valor: R\$ 7.610,00

Objeto da Dispensa: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Carnaubais/RN, sexta-feira, 28 de abril de 2017
Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, sexta-feira, 28 de abril de 2017

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017

Onde lê-se:

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo Maior Desconto, no dia 29 de junho de 2017 às 09:00hr, para Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, que se destinam aa secretarias que integram Administração do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na

Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 16 de maio de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo Maior Desconto, no dia **05 de junho de 2017** às 09:00hr, para Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, que se destinam aa secretarias que integram Administração do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 16 de maio de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Onde lê-se:

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

CUSTO ESTIMADO EM PEÇAS

70% R\$ 340.000,00

CUSTO ESTIMADO EM MÃO-DE-OBRA

30% 1.275 horas R\$ 80,00 valor/hora

R\$ 102.000,00

Leia-se:

CUSTO ESTIMADO EM PEÇAS

70% R\$ 309.400,00

CUSTO ESTIMADO EM MÃO-DE-OBRA

30% 1.655 horas R\$ 80,00 valor/hora R\$ 132.600,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º exonerar o Senhor José Nilson Caldas Costa, portador do CPF sob o nº 096.357.344-68, do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Carnaubais..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 21 de maio de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 012/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Pantaleão dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Graciliano Ferreira das Neves, 258 – Centro - Carnaubais/RN, portador da Carteira de Identidade nº 621.345 –ITEP/RN e CPF/MF nº 406.658.014-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 21 de maio de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

PORTARIA Nº 013/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Pantaleão dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Graciliano Ferreira das Neves, 258 – Centro - Carnaubais/RN, portador da Carteira de Identidade nº 621.345 – ITEP/RN e CPF/MF nº 406.658.014-91, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 22 de maio de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

